

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de Agosto de 2011



Série

Número 148

2.º Suplemento

Sumário

RAMEDM - ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.

Anúncio do Concurso Público n.º 4/2011

Assessoria à Fiscalização da empreitada de Reconstrução da E.R. 103 - Monte/Poiso.

RAMEDM - ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 4/2011

Assessoria à Fiscalização da empreitada de Reconstrução
da E.R. 103 - Monte/Poiso**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:
511271794 - RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Gabinete Jurídico
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6
Código postal: 9064 506
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291207272
Fax: 00351 291225688
Endereço Electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Assessoria à Fiscalização da empreitada de Reconstrução da E.R. 103 - Monte/Poiso

Descrição sucinta do objecto do contrato: Constituição e gestão de um sistema de informação de modo a permitir um controlo efectivo da obra nas suas diversas componentes, com especial incidência na avaliação das condições de segurança dos trabalhos, controlo da qualidade dos materiais, controlo do plano de trabalhos, apreciação dos métodos de construção, controlo de quantidades de trabalho, elaboração de relatórios, apreciação de reclamações, emissão de pareceres técnicos e avaliação das situações de obra para efeito de pagamento ao empreiteiro. Constitui ainda objecto da prestação de serviços elaborar o fecho de contas, validar a compilação técnica e participar nas vistorias para efeitos de recepção provisória e definitiva da obra.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 280000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 71318000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Estrada Regional 103, entre o Monte e o Poiso.

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Código NUTS: PT300

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Santa Cruz

Código NUTS: PT300

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Santana

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 7 meses a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Gabinete Jurídico da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.

Endereço desse serviço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço Electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante:
<http://www.vortalgov.pt>

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 150,00 €

(cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira, a efectuar por transferência bancária para a conta com o NIB: 0036.0325.99100002105.91.

As peças do procedimento serão disponibilizadas após junção (upload), pelo Concorrente, na plataforma electrónica, do documento comprovativo da transferência efectuada.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17:00 do 42.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

Factor 1 (F1): Preço da proposta (máximo de 11 prestações mensais) - ponderação 25%.

Factor 2 (F2): Equipa técnica a afectar à prestação de serviços - ponderação de 35%.

A pontuação do Factor 2 tem por base os seguintes subfactores e ponderações:

Subfactor 2.1 (F2.1): Adequação dos elementos da equipa técnica (até ao nível dos Fiscais de construção civil) e descrição das respectivas funções no quadro de exigências do processo de concurso - ponderação de 90%.

Subfactor 2.2 (F2.2): Organigrama da equipa técnica - ponderação de 10%.

E será obtida de acordo com a seguinte expressão: $F2 = 0,9 \times F2.1 + 0,1 \times F2.2$

Factor 3 (F3): Metodologia e organização propostas para a prestação de serviços - ponderação de 40%.

A pontuação do Factor 3 tem por base os seguintes subfactores e ponderações:

Subfactor 3.1 (F3.1): Sistema de gestão e controlo de planeamento - ponderação de 50%, subdividido em:

Subfactor 3.1.1 (F3.1.1): Descrição do sistema de gestão - ponderação de 50%.

Subfactor 3.1.2 (F3.1.2): Descrição dos procedimentos técnicos fundamentais para o cumprimento das principais obrigações, com a indicação clara das atribuições e responsabilidades de cada elemento da equipa técnica interveniente - ponderação de 50%.

Subfactor 3.2 (F3.2): Sistema de gestão e controlo de quantidades e custos - ponderação de 50%, subdividido em:

Subfactor 3.2.1 (F3.2.1): Descrição do sistema de gestão - ponderação de 50%.

Subfactor 3.2.2 (F3.2.2): Descrição dos procedimentos técnicos fundamentais para o cumprimento das principais obrigações, com a indicação clara das atribuições e responsabilidades de cada elemento da equipa técnica interveniente - ponderação de 50%.

E será obtida de acordo com a seguinte expressão: $F3 = 0,5 \times F3.1 + 0,5 \times F3.2$

Onde,

$F3.1 = 0,5 \times F3.1.1 + 0,5 \times F3.1.2$

$F3.2 = 0,5 \times F3.2.1 + 0,5 \times F3.2.2$

A proposta mais vantajosa será aquela que obtiver maior pontuação, a qual será calculada através da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos factores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: Classificação Final (C.F.) = $0,25 \times F1 + 0,35 \times F2 + 0,40 \times F3$

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.

Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Código postal: 9064 506

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291207272

Fax: 00351 291225688

Endereço Electrónico: ramedm@estradasdamadeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim**17 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

A RAMEDM, S.A. poderá vir, no futuro, a recorrer à celebração de

novo contrato por ajuste directo com o adjudicatário do presente procedimento, nos termos e para os efeitos das situações previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Vítor Cunha Gonçalves

CARGO: Presidente do Conselho de Administração

Funchal, 4 de Agosto de 2011

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)